

INDICAÇÃO Nº 372/17

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, em consonância com a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a manutenção continuada e permanente da passagem sobre os trilhos da ferrovia, interligando a Avenida Antônio Tiveron (Vila Jamil de Lima) com Avenida Cristóvão Goulart Marmo (Vila Jurema).

O local foi objeto de reclamação no CONSEG (Conselho Comunitário de Segurança), em reunião realizada na última quinta-feira (1º). A sugestão é pela remoção de matagal, reposição/recuperação do pavimento não pavimentado, entre outras melhorias, possíveis ao trecho.

Plenário Vereador José Ikeda,

05 de junho de 2017.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Vereador